



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 01 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a Concessão de
títulos de cidadão honorário de
Santa Luzia do Paruá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA aprovou e EU, nos termos do Art. 26, IV da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá – MA, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, outorga **TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, aos cidadãos abaixo relacionadas:

- 1 – SRA.CARMELITA DOS REIS DA SILVA, indicada pelo Vereador Alexandro Durans Silva (AVANTE);
- 2 – SR. JOAQUIM VITOR CARNEIRO, indicado pela Vereadora Andyara Lua Cabral Serra Vasconcelos (PSD);
- 3 – SR. ANTONIO SILVA DE MORAIS, indicado pela Vereadora Betânia de Jesus Quadros Farias (MDB);
- 4 – SR. JONAS JACINTO DE SAMPAIO, indicado pelo Vereador Felipe Sousa Ferraz (PL);
- 5 – SR. IZABEL FERREIRA DO NASCIMENTO, indicado pelo Vereador José de Ribamar Cabral (PP);
- 6 – Sr. DOMINGOS FERNANDES, INDICADO PELO Vereador Josué Gomes Borges (AVANTE);
- 7 – SRA. NAZIMAR GOMES AZEVEDO AGUIAR, indicada pela Vereadora Lucinete Costa Santos (PT);
- 8 – Sr. Erlon Patrick Teixeira, indicado pelo Vereador Raimundo Fernandes (PSB).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz
Presidente da CAMUSL PARUÁ



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o **Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, Estado do Maranhão, FELIPE SOUSA FERRAZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, e pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município de Santa Luzia do Pará, às autoridades Federais, Estaduais e Municipais, e a quem possa interessar, que resolve **PROMULGAR O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, de 01 de outubro 2021, que Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão honorários de Santa Luzia do Pará** e que neste ato, **PUBLICA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO** para que doravante, passe a vigor em seus efeitos legais. E para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital, que será afixado em locais de costume e de fácil acesso ao público. Dou ao Decreto Legislativo nº. 001/2021, de 01 de outubro de 2021, na sua íntegra, por publicado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte um.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da CAMUSL PARUÁ

CERTIFICO que nesta data publiquei e registrei o presente Decreto Legislativo por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar, no Átrio desta Câmara e demais locais de acesso ao público.

Santa Luzia do Pará - MA, 01 de outubro de 2021.

Ayrton Sena Alencar

Ayrton Sena Alencar

Secretário Administrativo